



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

### EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Constituição Federal de 1988 – Emenda Constitucional nº 126/2022

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

PROTOCOLO Nº

01

Propositora: **Projeto de Lei nº 024, de 30 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2026”**

### PROPOSTA DE EMENDA INDIVIDUAL DE VEREADOR (UNIFICADA)

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, acima especificado, a **Emenda Individual** abaixo identificada, especificada e unificada em razão de se tratar de destinação para o mesmo objeto-fim, observando-se os elementos que constam a seguir:

EMENDA Nº	VEREADOR	VALOR
01	ANTONIO MARCOS DOMINGUES	R\$ 45.807,11
02	CARLOS ALBERTO DE LIMA	R\$ 45.807,11
03	FERNANDO FACHIN FRANZOTI	R\$ 45.807,11
04	FABRÍCIO MONTES DE MATTOS	R\$ 45.807,11
05	GRAZIELA DERENZI POLONI	R\$ 45.807,11
06	MILTON RODRIGUES	R\$ 45.807,11
07	TARCISO DO VALLE PEREIRA	R\$ 45.807,11
08	VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA	R\$ 45.807,11
<b>UNIFICAÇÃO FINANCEIRA: TOTAL</b>		<b>R\$ 366.456,88</b>

OBJETO DAS EMENDAS	<b>OBRAS DE REFORMA E APERFEIÇOAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO MUNICIPAL</b>
VALOR INDIVIDUAL DE CADA EMENDA:	<b>R\$ 45.807,11</b> (quarenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e onze centavos)
VALOR TOTAL UNIFICADO:	<b>R\$ 366.456,88</b> (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

*Adriani* *AS* *7*  
*AS* *10* *Q*  
*AS* *8* *1*



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

### OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:

A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros destinados à investimentos na Área de Saneamento Básico, pois trata-se de área essencial e que abrange toda a cidade e a nossa população.

O saneamento básico é muito importante em todos os aspectos, sendo necessário investir nessa infraestrutura para promover e ampliar benefícios e qualidade de vida da população.

Nos últimos anos temos percebido que em razão do aumento populacional, o sistema público de esgotamento sanitário vem apresentando problemas e dificuldades no seu funcionamento, em razão da demanda exigida.

Sabemos também que os recursos públicos são escassos nessa área, especialmente os de recursos próprios, não havendo um maior engajamento das demais esferas de governo em ajudar o município na resolução desses problemas

Assim, propomos esse esforço conjunto de 08 (oito) vereadores desta Casa Legislativa, que se uniram em destinar recursos financeiros no montante total de **R\$ 366.456,88**, engajando com o Poder Executivo numa importante proposta de investimentos que consiste em **Obras de Reforma e Aperfeiçoamento da Estação Elevatória de Esgoto Municipal.**

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Poder:	02	Poder Executivo
Órgão:	02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Unidade Orçamentária:	02.10.02	Divisão de Saneamento
Função:	17	Saneamento
Subfunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0010	Gestão do Meio Ambiente e Agricultura
Ação: Atividade:	2046	Operação dos Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital - Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 366.456,88</b>	

*Ademir  
JL  
Edu  
JL  
Oly  
JL  
Oly  
JL  
Oly  
JL  
2*



## CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

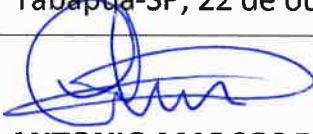
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente  
**EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS (UNIFICADAS):**

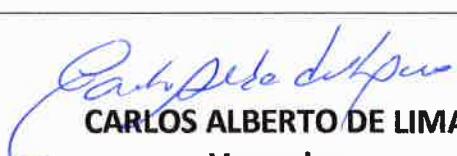
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Poder	02	Poder Executivo
Órgão:	02.04	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Orçamentária:	02.04.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0002	Gestão e Governança
Ação: Atividade:	9999	Reserva em Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 366.456,88</b>	

Solicitamos, na forma exposta, a inclusão das **EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E UNIFICADAS** ao Projeto de Lei nº 024/2025, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

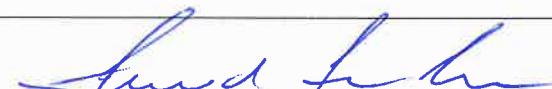
Tabapuã-SP, 22 de outubro de 2025.

  
ANTONIO MARCOS DOMINGUES

Vereador

  
CARLOS ALBERTO DE LIMA

Vereador

  
FERNANDO FACHIN FRANZOTI

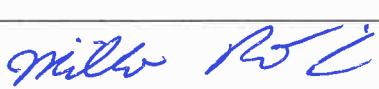
Vereador

  
FABRÍCIO MONTES DE MATTOS

Vereador

  
GRAZIELA DERENZI POLONI

Vereadora

  
MILTON RODRIGUES

Vereador

  
TARCISO DO VALLE PEREIRA

Vereadora

  
VINÍCIUS DE ANDRADE LIMA

Vereador